

PROJETO DE LEI Nº 3104.10, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 417.000,67 (quatrocentos e dezessete mil reais e sessenta e sete centavos), assim classificado:

10 - SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO:

01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO;

27.812.0022.1017 - CONSTRUÇÃO QUADRA/GINÁSIO DE ESPORTES;

4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações (1022).....R\$
408.007,74

4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações (1022).....R\$
8.992,93

SUB	TOTAL.....R\$
417.000,67	
T O T A LR\$
417.000,67	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirão de recursos:

a) Superávit Financeiro 2025, proveniente de Transferência Especial do Deputado Federal Marcelo Moraes.....R\$
408.007,74;

b) Superávit Financeiro 2025, proveniente de Transferência Especial do Deputado Federal Alceu Moreira.....R\$
8.992,93

SUB	TOTAL.....R\$
417.000,67	
T O T A LR\$
417.000,67	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de março de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº3098.10/2026.

Ao Projeto de Lei Nº 3104.10/2026.

Progresso, 13 de março de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

Através da matéria em pauta, pretendemos inserir no Orçamento 2026 valor proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Marcelo Moraes-PL. O recurso será utilizado para construção de uma quadra de esportes coberta na Localidade de Lajeado do Meio.

Destacamos sobre a importância da matéria em pauta, tendo em vista que a estruturação da comunidade com a construção da quadra de esportes pelo Município é uma política pública estratégica, com impactos que vão além da prática esportiva, abrangendo inclusão social, saúde e fortalecimento comunitário.

Porém, para que possamos viabilizar a obra em pauta, necessário se faz revestir o ato de toda a legalidade necessária, o que fazemos pelo envio da presente matéria à essa Colenda Câmara de Vereadores.

Ante o exposto, diante da comprovação do interesse público do assunto que ora tratamos e certos de contarmos com Vosso apoio, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal